



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP) ASSISTENTE OPERACIONAL - ARQUIVO

-----Aos um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, publicado na BEP e na página oficial desta Câmara Municipal, composto por Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Chefe da Unidade de Serviços de Contencioso e Recursos Humanos/Dirigente Intermédia de 3.º Grau (em regime de substituição), que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Susete Margarida Faria Pires, Técnica Superior, na qualidade de vogais, para proceder à atribuição da classificação final do candidato presente ao concurso. -----

-----Promovida a audiência dos interessados, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22.01, na redação atual, verificou-se que os candidatos a dispensaram, pelo que o Júri deliberou por unanimidade publicitar e confirmar a lista unitária de ordenação final e submeter a homologação, a presente ata.

-----Assim, teve a presente reunião em vista, a publicitação da lista unitária de ordenação final, tendo assim ficado a lista unitária de ordenação final, considerando a formula:-----

-----Ao presente concurso concorreu apenas o candidato identificado para o programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), pelo que, de acordo com o artigo 10.º, n.º 6. Da Lei 112/2017, de 29.12, pelo que o método de seleção a utilizar será a avaliação curricular. -----

-----O Juri deliberou por unanimidade admitir o candidato ao presente procedimento concursal. -----

-----Após a respectiva análise o Júri deliberou por unanimidade e de acordo com os factores de ponderação descritos na ata de critérios, atribuir a seguinte classificação, de acordo com a grelha que se anexa:-----

$$CF = "AC = (HA + FP + 2EP)/4"$$

$$\text{Avaliação Curricular: } AC = (HA + FP + 2EP)/4$$

Sendo:

HA = Habilitação Académica;
FP = Formação Profissional;
EP = Experiência Profissional.

Assim:

- **Cristina Sofia Dantas Franco:**

HA = 18,00 valores



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

FP = 5,00 valores

2EP = 24,00 valores

AC = (HA: 18 + FP: 5 + 2EP: 24) / 4 = 11,75 valores

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Nota Avaliação Curricular
Cristina Sofia Dantas Franco	11,75 valores

-----O Júri, deliberou por unanimidade, face aos resultados obtidos e para cumprimento do n.º 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 23.01, na redação atual, tornar público através de publicitação na II Série do Diário da República a decisão de homologação da lista unitária de ordenação final. -----

-----O Juri deliberou proceder à publicitação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em (www.cm-vncerveira.pt) - Município/Viver/Recursos Humanos/Procedimentos concursais 2018. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente do Júri,

Vítor Manuel Passos Pereira

1.º Vogal efetivo,

Anabela Gonçalves Oliveira

Anabela Gonçalves Oliveira

2.º Vogal efetivo,

Susete Margarida Faria Pires



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Homologação

--- No uso da competência que me confere o artigo 35.º, nr.º2 da alínea a), anexo I da Lei 75/2013, 12/09, homologo a ata elaborada pelo júri designado com a classificação final definitiva para o procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por Tempo Indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários, assistente operacional – Arquivo Municipal.-----
Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 04 de junho de 2018. -----

O Presidente da Câmara Municipal



João Fernando Brito Nogueira